



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a pavimentação da SC-435, no trecho São Bonifácio e São Martinho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- As estradas que conectam São Bonifácio e São Martinho (SC-435) atualmente são de terra e apresentam condições precárias de tráfego; e que

- Esse fato se torna especialmente problemático durante os frequentes eventos de chuvas intensas na região, que afetam a principal via de acesso, a BR-101 no trecho do Morro dos Cavalos, causando bloqueios e transtornos significativos; e que

- A pavimentação dessas estradas de terra não apenas melhoraria a mobilidade diária dos residentes locais, mas também serviria como rotas alternativas viáveis durante os bloqueios na BR-101. Esta mudança é crucial para garantir o acesso contínuo a serviços essenciais e para a segurança da população, além de evitar o isolamento de comunidades durante períodos críticos.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a pavimentação da SC-435, no trecho São Bonifácio e São Martinho. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

